



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2014 (nº 1.416, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Rio Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.*

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

Relator ad hoc: Sen. Lobão Filho

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 142, de 2014 (nº 1.416, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Rio Guarani* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Anibal Diniz

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
103 Nº 142 de 2014
Rs 140 up



SF/14213.91945-70

Página: 1/3 10/11/2014 17:02:51

5e4c24c053fe90dae748b7e7b9351dbaa6616602



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 142, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
NP 142 de 20 14
Fls 191





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANIBAL DINIZ

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 142, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Rádio Comunitária Rio Guarani* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

09 DEZ 2014

Senador Zeze Perrella , Presidente

, Relator

Anibal Diniz



SF/14213.91945-70

Página: 3/3 10/11/2014 17:02:51

5e4c24d053fe90dae748b7e7b9351dbaa6616602

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 142 de 2014
Fls 142 ml





SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 142, de 2014

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 29ª REUNIÃO, DE 09/12/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella

RELATOR: AD Hoc SEN. LOBÃO FILHO

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. VAGO
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2014
Relator: SEN. LOBÃO FILHO
Data: 14/12/2014

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 142/2014

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA – PT/RR	X				DELÍCIO DO AMARAL – PT/MS				
ZEZE PERRELLA – PDT/MG					RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF				
WALTER PINHEIRO – PT/BA					CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				
JOÃO CAPIBERIBE – PSB/AP	X				LÍDICE DA MATA – PSB/BA				
ANIBAL DINIZ – PT/AC					MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ	X			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LOBÃO FILHO – PMDB/MA	X				VITAL DO RÊGO – PMDB/PB				
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA	X				RICARDO FERRAÇO – PMDB/ES				
VALDIR RAUPP – PMDB/RO	X				IVO CASSOL – PP/RO	X			
LUIZ HENRIQUE – PMDB/SC					BENEDITO DE LIRA – PP/AL				
CIRO NOGUEIRA – PP/PI					VAGO				
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP					CASSIO CUNHA LIMA – PSDB/PB				
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA	X				CÍCERO LUCENA – PSDB/PB	X			
JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN	X				MARIA DO CARMO ALVES – DEM/SE				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM – PTB/DF					VAGO				
ALFREDO NASCIMENTO – PR/AM					VAGO				
EDUARDO AMORIM – PSC/SE	X				VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 09 DE JUL 2014

SENADOR ZEZE PERRELLA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

22



Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Of. nº. 061/2014 – CCT

Brasília, 09 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 126, 128, 344, 360, 361, 365, 393, 415, 416, 418, 421, 435, 444, 449, 451, 453, 456, 457 e 458 de 2013; 7, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 44, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 91, 93, 95, 100, 102, 104, 105, 107, 109, 111, 113, 116, 118, 126, 127, 128, 135, 139, 140 e 142 de 2014.

Atenciosamente,

SENADOR ZEZE PERRELLA

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

NESTA

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 142 de 2014
FB 145